



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 28, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL do Câmpus de Chapadão do Sul da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Estabelecer datas limite referentes a Trabalho de Conclusão de Curso, Estágio Obrigatório e Atividades Complementares do Segundo Semestre Letivo de 2020, conforme segue:

- Trabalho de Conclusão de Curso:

- Até 09 de outubro de 2020: Entrega à Secretaria Acadêmica da Definição do Tema e Aceite do Orientador;

- 03 à 30 de novembro de 2020: Envio por e-mail de cópias do TCC, de acordo com as normas, aos membros da Banca;

- 09 de novembro à 04 de dezembro de 2020: Defesa do TCC perante a Banca.

- 04 à 12 de dezembro de 2020: Prazo final da entrega da versão definitiva do TCC da seguinte forma: Versão PDF enviadas via e-mail, destinadas aos membros da Banca, ao orientador e à Biblioteca;

- Estágio Obrigatório:

- Até 09 de outubro de 2020: Apresentação de documentação do Estágio Obrigatório ao supervisor de estágio e encaminhamento à SECAC/CPCS;

- 01 à 30 de outubro de 2020: Entrega do Relatório Parcial de atividades;

- 03 à 30 de novembro de 2020: Entrega da primeira versão do Relatório Final ao professor orientador de estágio para correções.

- 16 de novembro à 04 de dezembro de 2020: Entrega do Relatório final de estágio, nas normas, versão PDF enviadas via e-mail, ao orientador e à Biblioteca e à Comissão de Estágio do Curso de Engenharia Florestal pelo acadêmico; Entrega da avaliação final do estágio e folha de frequência assinadas pelo supervisor e orientador de estágio, em PDF, enviados para o e-mail: coengfl.cpcs@ufms.br pelo orientador do estágio.

- Atividades Complementares:

- 03 à 27 de novembro de 2020: Protocolização e entrega dos documentos comprobatórios de atividades complementares à SECAC/CPCS para encaminhar ao coordenador de curso.

2. As defesas dos Trabalhos de Conclusão de Curso serão realizadas em locais e horários estabelecidos pela Coordenação do Curso.

3. A versão definitiva deverá ser entregue de acordo com as normas de formatação de trabalhos acadêmicos estabelecidas pela Biblioteca do Câmpus de Chapadão do Sul.

4. As notas de TCC e Estágio Obrigatório serão lançadas no SISCAD mediante entrega das versões definitivas.

5. Todos os modelos dos documentos solicitados estão nos anexos dos respectivos Regulamentos de Trabalho de Conclusão de Curso, Estágio Obrigatório e Atividades Complementares do curso de Engenharia Florestal;

6. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORAH NAVA SORATTO,
Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Nava Soratto, Presidente de Colegiado**, em 03/09/2020, às 16:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2122908** e o código CRC **911697F8**.

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL - BACHARELADO

Rodovia MS 306, Km 105, Caixa Postal 112

Fone: (67)3562-6300

CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS

Referência: Processo nº 23455.000030/2020-25

SEI nº 2122908